



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 013/2015.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “TROCANDO IDÉIAS: DIÁLOGOS NA ESCOLA PÚBLICA PARA ENFRENTAR A AUTO EXCLUSÃO AO ENSINO SUPERIOR”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 013/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002698/2011-00,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “TROCANDO IDÉIAS: DIÁLOGOS NA ESCOLA PÚBLICA PARA ENFRENTAR A AUTO EXCLUSÃO AO ENSINO SUPERIOR”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, no período de 18 de março de 2011 a 30 de dezembro de 2011, cadastrado no SIGProj Nº 71402.367.16823.19022011, tendo como Coordenador o Professor ALEXANDRO CARDOSO TENÓRIO e como colaboradores: JOÃO GILBERTO DE FARIAS SILVA, JOÃO MORAIS DE SOUSA, ABRAÃO CORREIA BARBOSA DA SILVA, ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA SILVA, BRUNA LEÃO, JEFERSON PAULO SANTANA DOS SANTOS, LEONARDO EUGÊNIO DA SILVA, RENATA ALVES DE BRITO, WAGNER JOSÉ DE AGUIAR, WANERLINE DE LIMA SILVA e WANIEVERLYN DE LIMA SILVA, cujo objetivo é desenvolver ações inovadoras no território social da escola pública que ampliem o encontro da escola pública e a UFRPE, e que promovam a aprendizagem significativa dos conteúdos estruturantes do ensino médio, e ainda as várias formas de acesso ao ensino superior, contribuindo com a democratização desse nível de ensino, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de janeiro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.